



# Sumário

## Doutrina

1. Campo de Incidência do Art. 253 da Consolidação das Leis do Trabalho: Impossibilidade de Integração Analógica para Quaisquer Ambientes Artificialmente Frios  
*Carmen Camino* ..... 5
2. A Nova Sistemática Legal do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016, de 07.08.2009) e sua Aplicação ao Processo do Trabalho  
*Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, Francisco Ferreira Jorge Neto e Carlos Augusto de Assis* ..... 21
3. Fundamentação Material dos Direitos Fundamentais na Contemporaneidade  
*Maurício de Melo Teixeira Branco, Renato da Costa Lino de Goes Barros e Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho* ..... 51
4. O Direito Constitucional e a Flexibilização das Normas Trabalhistas  
*Maurício Godinho Delgado* ..... 72
5. Por uma Bioética Trabalhista  
*João Bosco Penna, Alexandre Alliprandino Medeiros e Lillian Ponchio Silva* ..... 82

## Em Evidência

1. Avaliando o Desempenho Judicial  
*Ives Gandra Martins Filho* ..... 89

## Jurisprudência

1. Supremo Tribunal Federal – Pensão por Morte. Servidor do Estado. CLT. CF, Art. 40, § 8º. Inaplicabilidade  
*Rel. Min. Ricardo Lewandowski* ..... 109
2. Superior Tribunal de Justiça – Averbação de Tempo de Serviço. Prova Pré-Constituída. Mandado de Segurança. Possibilidade de Efeitos Patrimoniais Retroativos  
*Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho* ..... 112
3. Tribunal Superior do Trabalho – Direito de Arena. Natureza Jurídica. Integração à Remuneração  
*Rel. Min. Lelio Bentes Corrêa* ..... 116
4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Aposentadoria. Tempo de Serviço Computado até 12/1998. Salários-de-Contribuição. Termo Final  
*Rel. Des. Fed. Celso Kipper* ..... 124

5. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Justiça Gratuita. Empregador Doméstico. Indeferimento <i>Rel. Des. Fed. Rafael E. Pugliese Ribeiro</i> .....	127
6. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Lei nº 8.213/91, Art. 118. Salário e Demais Verbas. Requerimento Após o Prazo Estabilitário. Indeferimento <i>Rel. Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho</i> .....	129
7. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Ação Rescisória. Localização do Devedor Apenas na Execução. Nulidade Processual <i>Rel. Des. Fed. Amaury Rodrigues Pinto Junior</i> .....	132
8. Divergência Jurisprudencial .....	137
9. Ementário .....	138
<b>Sinopse Legislativa</b> .....	159
<b>Destaques dos Volumes Anteriores</b> .....	160
<b>Tabela de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas</b> .....	161
<b>Índice Alfabético-Remissivo</b> .....	163